INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CALÇADAS, NA RUA LUIZ TAVARES DA SILVA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como propósito solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por intermédio da secretaria competente, a execução de obras para construção de calçadas na Rua Luiz Tavares da Silva, no bairro Pintolândia.

Atualmente, a via não conta com passeios adequados para a circulação de pedestres, o que obriga moradores e transeuntes a compartilhar o espaço com veículos, aumentando consideravelmente os riscos de acidentes. Além disso, a inexistência de calçadas dificulta a mobilidade urbana, principalmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais cidadãos que necessitam de condições seguras e acessíveis de deslocamento.

A implementação das calçadas trará mais segurança, melhor organização do tráfego, valorização da infraestrutura urbana e maior qualidade de vida para a comunidade local. Trata-se de uma ação essencial e urgente para assegurar a acessibilidade e a proteção dos pedestres que utilizam diariamente essa importante via do bairro Pintolândia.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 27 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.27 12:29:25 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista